



CHAMADA PÚBLICA 21/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO MATERNEJAR - IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **27/10/2020 a 02/11/2020**, as inscrições para bolsistas do Projeto de Extensão: MaternEJAR. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) da comunidade interna do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO e VAGAS

1. A inscrição deve ser realizada no período de **27/10/2020 a 02/11/2020**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico acessado pelo link <https://forms.gle/9DbML7mkWrsA85Z59> publicado no sítio eletrônico <https://www.ifg.edu.br/anapolis>.

Serão destinadas 03 (três) vagas à **comunidade interna** para estudantes do câmpus Anápolis.

QUADRO I - Inscrições

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
27/10/2020 a 02/11/2020	Formulário Eletrônico https://forms.gle/9DbML7mkWrsA85Z59	On line

QUADRO II - Quantitativo de vagas

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Projeto MaternEJAR	03	-	03	04 meses - nov2020 a fev. 2021

2. DA SELEÇÃO e BOLSAS

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas pela Ação de Extensão aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 A Entrevista com os(as) candidatos(as) às vagas acontecerão entre os dias **03 e 06 de novembro de 2020**, com duração máxima de 30 minutos, na ocasião serão abordadas questões vinculadas aos compromissos e obrigações do extensionista e também à educação e formação humana .

2.2.2. Em função da pandemia do COVID-19, o procedimento de entrevista será realizado em ambiente virtual, via *Google Meet*, <https://meet.google.com/hmc-wuid-qcv>, cujo link será enviado

com antecedência aos/às candidatos(as) inscritos/as por e-mail.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2.1, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4 A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis <https://www.ifg.edu.br/anapolis> no dia **10 de novembro de 2020**. Também faremos o comunicado por meio de e-mail encaminhado aos candidatos (as).

2.5. A bolsa será concedida pelo IFG, conforme Edital Capes Nº 03/2019, e terá o valor mensal individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente em nome do(a) bolsista ou por meio de ordem bancária no CPF do(a) bolsista, com a duração máxima de 04 meses.

2.7. Não será permitido acumular outra modalidade de bolsa recebida por instituição pública.

2.8. O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente, para fins de manutenção da bolsa.

2.9. Em caso de o bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na ação de extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto para proceder o seu desligamento e recomposição da equipe.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula para implementação da bolsa acontecerá de forma remota, no período de **11 a 13 de novembro de 2020**, por meio de e-mail encaminhado à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do Câmpus Anápolis - gepex.anapolis@ifg.edu.br.

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL/Ambiente virtual
11/11 a 13/11/2020	Online Encaminhar e-mail com documentação exigida em Edital para gepex.anapolis@ifg.edu.br .	GEPEX - Anápolis

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser encaminhada para o email gepex.anapolis@ifg.edu.br. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Comprovante de matrícula no IFG

II- Termo de compromisso assinado (Anexo II)

III- Ficha de matrícula (Anexo III)

3.3. Para efetivar a matrícula o(a) candidato(a) deverá realizar o *upload* de toda a documentação exigida no item 3.2. Cabe reiterar que os documentos deverão ser digitalizados e formatados em pdf. O envio de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do candidato(a) bolsista.

3.4. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O bolsista que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	27/10/2020 a 02/11/2020	Período de Inscrições
	03 a 06 de novembro de 2020	Seleção - Realização de entrevistas
	10 de novembro de 2020	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	11 a 13 de novembro de 2020	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	16 de novembro de 2020	Início das atividades

Anápolis, 26 de outubro de 2020

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

Elza Gabriela Godinho Miranda

Diretora Geral/Câmpus Anápolis

ANEXO I - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço	
Ação de Extensão	MaternEJAr
Proponente/ Coordenação	Dayanna Pereira dos Santos Elza Gabriela Godinho

Área de conhecimento	Desenvolvimento educacional e social
Carga horária	32h/mensais
Modalidade	Atividade remota
Número de vagas	03 bolsistas
Público alvo	Filhos/as de alunas/os da modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis, com idades variadas entre 0 e 12 anos, que necessitam acompanhar as mães/pais durante as aulas no período noturno. Serão beneficiados indiretamente com a ação estudantes da EJA e demais cursos noturnos, com filhos/as, bem como suas famílias.
Data de início	Novembro de 2020
Data de término	Mai de 2021
Perfil da Ação de Extensão	Oferecer às crianças, com pais e mães estudantes do período noturno, sobretudo da Educação de Jovens e Adultos, uma supervisão e acompanhamento com a oferta de atividades pedagógicas, artísticas, culturais, lúdicas, esportivas, durante o período de aula dos pais, mães e responsáveis, bem como a possibilidade de permanência em um local seguro, confortável e adaptado às suas necessidades.
Objetivos	Realizar oficinas criativas <i>on line</i> para crianças com uso dos materiais didático-pedagógicos e artísticos - Atividades lúdicas em formato síncrono.
Metodologia	a) promoção de palestras (atividade ao vivo) para mães/pais/responsáveis pelas crianças atendidas ; b) produção de materiais didático-pedagógicos e artísticos (teatral/musical/literário) para uso com as crianças durante o Sistema de Ensino Emergencial (SEE) e também, posteriormente, quando forem retomadas as atividades presenciais no câmpus Anápolis , situação que dependerá das condições de segurança sanitária do país; c) Realização de <i>Lives (atividades ao vivo)</i> com as crianças atendidas para contação de histórias; apresentação de teatros; brincadeiras; jogos; oficinas criativas e

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, afirmo estar ciente das obrigações e compromissos que devo cumprir como bolsista no Projeto MaternEJAR, portanto, assumo o compromisso zelar pelo bom desenvolvimento da ação de extensão.

Goiânia, de novembro de 2020.

Extensionista

FICHA DE MATRICULA - ANEXO III

1 - IDENTIFICAÇÃO DO/A BOLSISTA

Nome Completo, sem abreviação

CPF	Data de Nascimento	Sexo	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
-----	--------------------	------	------------	---------------	----	-----------------

Nacionalidade	País	Passaporte	Visto Permanente - Período de Vigência De / / a / /
---------------	------	------------	--

Logradouro Residencial

CEP	Cidade	UF	DDD	Telefone Fixo:	Celular:
-----	--------	----	-----	----------------	----------

E-mail	Site do Currículo Lattes
--------	--------------------------

2 - FORMAÇÃO

Instituição:	Ingresso no Estado:
--------------	---------------------

Graduação:	Data de conclusão da Graduação:
------------	---------------------------------

Titulação:	Data de conclusão da Pós-Graduação:
------------	-------------------------------------

Experiência na alfabetização de crianças?

4 - COMPROMISSO DO/A BOLSISTA

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo IFG para participação como bolsista em ações de extensão, logo assumo o compromisso de dedicar-me às atividades previstas durante a vigência do benefício.

Local	Data / /	Assinatura do bolsista:
-------	-----------------	-------------------------

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 27/10/2020 16:39:33.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 27/10/2020 13:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97923

Código de Autenticação: 4700b7abc2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457

(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)